



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEDUC
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

**INFORME
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA O INGRESSO NAS OFICINAS DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO DE
MÚSICA DE SERGIPE - 2023**

O Diretor do CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE torna público a abertura das inscrições para as OFICINAS DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE (2023) – CMSE/DEA/SEED

I – DO OBJETO

Constitui objeto deste Informe o preenchimento de 168 vagas através de sorteio público para cursos de curta duração em formato de Oficinas de Música.

II – DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever nos cursos:

- Cidadãos brasileiros ou estrangeiros que possuam visto de residência permanente ou temporária no Brasil;
- Candidatos que estejam cursando o 6º ano do Ensino Fundamental em 2023 ou que tenha concluído a instrução equivalente;
- Candidatos que tenham disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado e em dias alternados conforme a carga horária semanal do curso determinada no item III do presente Informativo.
- É necessário possuir instrumento musical próprio para o ingresso na oficina de Acordeon e Cavaquinho.

III – DO PERFIL DAS OFICINAS

- **A OFICINA DE MÚSICA (NÍVEL INICIANTE)** é destinada a estudantes de música alunos que **não possuem conhecimento musical** e que desejam **iniciar** o aprendizado em música.

- **A OFICINA DE MÚSICA (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)** é destinada a estudantes de música que **já possuem conhecimento musical teórico e prático** e que desejam **aprimorar as habilidades e conhecimentos iniciais em música**.
- A Oficina de Música (iniciante e intermediário) oferece as seguintes habilitações: acordeon, cavaquinho, clarinete, contrabaixo acústico, flauta transversal, guitarra, percussão, piano, saxofone, teclado, trombone, trompete, tuba, viola, violão, violino e violoncelo.
- A carga horária da Oficina de Música (iniciante e intermediário) é de 45h ao longo do 2º semestre de 2023 (de 11 de setembro a 20 dezembro de 2023).
- O aluno matriculado na Oficina de Música deverá cursar obrigatoriamente as disciplinas de Teoria Musical e a Prática Instrumental.
- As turmas de aulas práticas possuem o limite máximo de 03 (três) alunos.
- As turmas de aulas de Teoria Musical possuem o limite máximo de 30 (trinta) alunos.
- Os horários das aulas teóricas e o agendamento das aulas práticas serão disponibilizados na primeira semana de aula.
- Não há garantias que os dias e horários de aulas sejam agendados em um único dia da semana.
- O aluno só será aprovado se obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) nas duas disciplinas da Oficina (Teoria Musical e a Prática Instrumental).
- É recomendado que os alunos tenham o próprio instrumento para o estudo em casa.

IV – QUADRO DE VAGAS PARA AS OFICINAS DE MÚSICA (NÍVEL: INICIANTE)
Serão oferecidas 104 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

Instrumento	Manhã		Tarde		Noite		Total de Vagas
	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	
Acordeon	03	01	02	01	-	-	07
Canto Lírico	06	02	-	-	-	-	08
Cavaquinho	-	-	01	01	01	-	03
Contrabaixo Acústico	-	-	03	-	-	-	03
Guitarra	02	01	-	-	-	-	03
Percussão	03	01	03	01	-	-	08
Piano	02	-	01	01	01	-	05
Saxofone	03	-	03	-	03	-	09

Teclado	-	-	03	01	03	01	08
Trombone	01	01	02	-	01	01	06
Trompete	03	01	04	02	04	-	14
Tuba	01	-	01	-	01	-	03
Viola	02	01	03	01	-	-	07
Violão	05	01	02	01	03	-	12
Violoncelo	-	-	05	01	02	-	08
Total							104

✓ Vagas para PcD: vagas para pessoas com deficiência.

V – QUADRO DE VAGAS PARA AS OFICINAS DE MÚSICA (NÍVEL: INTERMEDIÁRIO)

Serão oferecidas 64 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

Instrumento	Manhã		Tarde		Noite		Total de Vagas
	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	
Clarinete	-	-	03	-	02	01	06
Contrabaixo Acústico	-	-	02	01	-	-	03
Flauta Transversal	-	-	02	01	03	-	06
Piano	-	-	01	01	02	-	04
Teclado	-	-	05	01	05	01	12
Trombone	02	-	01	01	01	01	06
Trompete	03	01	04	-	03	01	12
Viola	02	01	03	01	-	-	07
Violino	-	-	01	-	01	-	02
Violoncelo	-	-	03	01	02	-	06
Total							64

✓ Vagas para PcD: vagas para pessoas com deficiência.

VI – DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Foram reservadas 20% (vinte por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), em atendimento a Lei Complementar nº 33/96, considerando-se para isso o total de vagas.
- Em virtude da música ser uma área com muitas especificidades, é necessário que a deficiência da qual o candidato seja portador, seja conciliável com as atribuições necessárias para o seu estudo.
- **O candidato inscrito nas vagas para pessoas com deficiência (Vagas PcD) deverá identificar a deficiência e enviar o Laudo Médico Comprobatório no ato da inscrição para o e-mail conservatoriodesergipe@gmail.com.**
- A falta de comprovação médica levará ao indeferimento da inscrição do candidato.
- As vagas PcD não preenchidas serão destinadas aos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

VII - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para os cursos serão realizadas exclusivamente pelo site (www.cmse.com.br) a partir das 18h do dia 14/08/2023 até às 18h do dia 18/08/2023 (horário local).

- Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário online de inscrição do processo seletivo simplificado, disponível no site do Conservatório de Música de Sergipe (www.cmse.com.br)
- É obrigatório o preenchimento do número de CPF do candidato no ato da inscrição.
- É obrigatório o preenchimento de informações do responsável do candidato menor de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.
- O Conservatório de Música de Sergipe não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato. Dispondo ao CMSE o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma completa e correta os dados solicitados.
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Informe, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das mesmas.

- O candidato deverá optar apenas por uma oficina, no caso de duplicidade de inscrição ou modificação será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- Não será permitida nenhuma alteração nos dados da inscrição, inclusive a troca de turno ou de curso, após o encerramento do prazo de inscrições.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso bastando somente para efeito legal a comunicação do ocorrido por meio do site www.cmse.com.br.
- Com a finalidade de facilitar o processo de inscrições para os estudantes que não possuem computador ou acesso à internet, o Conservatório de Música de Sergipe disponibilizará acesso a computador e internet para realização da inscrição, no período de 14 a 18 de agosto de 2023, segunda a sexta, nos turnos manhã (08 às 12h), tarde (14h às 18h) e noite (18h30 às 20h) na Secretaria do Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.

VIII – DO SORTEIO DAS VAGAS

- O Processo Seletivo Simplificado para o ingresso nas Oficinas de Música se dará por meio do Sorteio Público de Vagas que será realizado no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro, e transmitido ao vivo no Canal do CMSE no Youtube (www.youtube.com.br/conservatoriodemusicadesergipe), no dia 24 de agosto de 2023 às 15h.
- Será atribuído um número a cada candidato inscrito que será divulgado na Lista de Inscritos. Esses números serão atribuídos em ordem crescente, a partir do número 01, por instrumento, por modalidade, por turno escolhido e por ordem alfabética.
- A divulgação da data do sorteio e da lista dos candidatos com seus respectivos números, assim como o link do Youtube para a transmissão do sorteio e a ferramenta do serviço do sorteio online, será feita no dia 23 de agosto de 2023 no site do Conservatório de Música de Sergipe (www.cmse.com.br)

- As vagas ofertadas pelo CMSE serão preenchidas obedecendo à ordem de sorteio e o quadro de vagas (ITEM IV e V).
- Serão sorteados o total de 20 (vinte) números de candidatos (por instrumento, por modalidade e turno escolhido) para preenchimento das vagas ofertadas e para a organização da lista de excedentes.
- Os candidatos sorteados que forem selecionados primeiro preencherão em ordem crescente as vagas, até que seja atingido o número de vagas ofertadas, os candidatos nessa condição serão convocados para matrícula imediata.
- Os candidatos sorteados nas demais posições serão considerados candidatos excedentes, a serem convocados quando houver vagas.
- Não será necessário sorteio quando o número de inscritos for menor ou igual ao número de vagas por instrumento (modalidade e turno).
- As vagas da Oficina de Música (nível intermediário) não preenchidas serão destinadas a Oficina de Música (nível iniciante) aos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória por instrumento e turno.
- O resultado final do Sorteio Público de Vagas será publicado no dia 26 de agosto de 2023, no site (www.cmse.com.br) a partir das 16h.

IX – CRONOGRAMA

Inscrições	14 a 18/08/2023
Divulgação da lista de inscritos	19/08/2023 (a partir das 16h)
Recursos referente a lista de inscritos	21 e 22/08/2023
Resultados dos recursos	23/08/2023 (a partir das 16h)
Divulgação da lista oficial	23/08/2023 (a partir das 16h)
Sorteio Público	24/08/2023 às 15h
Divulgação do resultado provisório do sorteio	26/08/2023 (a partir das 16h)
Recursos referentes ao resultado provisório do sorteio	28 e 29/08/2023
Resultados dos recursos	30/08/2023 (a partir das 16h)
Resultado final do sorteio	30/08/2023 (a partir das 16h)
Matrícula	31/08/2023, 01/09/2023 e 04/09/2023 (quinta, sexta e segunda-feira)
Chamada de excedentes	06/09/2023
Início das aulas	11/09/2023

- Os resultados dos recursos estarão disponíveis a partir das 16h no site (www.cmse.com.br) conforme as datas previstas do cronograma acima.

X – RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição e dos resultados, devendo fazê-lo pessoalmente e ser dirigido ao Conservatório de Música de Sergipe, rua Boquim, 313, Centro, no horário das 08h às 20h, através de formulário específico, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM IX.
- Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da divulgação da lista de inscritos.
- Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos.
- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- Não serão apreciados recursos que forem apresentados:
 - ✓ em desacordo com as especificações contidas neste item;
 - ✓ com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

XI – MATRÍCULAS

- A matrícula dos aprovados ocorrerá no período de 01 a 06 de agosto de 2023, nos turnos da manhã (08 às 12h), tarde (14h às 18h) e noite (18h30 às 20h) no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.
- No ato da matrícula o candidato aprovado ou responsável deverá apresentar os seguintes documentos:
 - ✓ Carteira de Identidade (Documento original e cópia);
 - ✓ CPF (Documento original e cópia);
 - ✓ Carteira de Identidade do responsável (Documento original e cópia. No caso de candidato menor de 18 anos);

- ✓ CPF do responsável; (Documento original e cópia);
 - ✓ Comprovante de Residência (original e cópia);
 - ✓ Laudo médico (para os alunos com deficiência);
- Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
 - **O candidato ou responsável que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.**
 - O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.
 - A convocação de excedentes, se houver, será publicada no site (www.cmse.com.br), cabendo ao candidato acompanhar as publicações no site do CMSE. Caso o candidato excedente não realize a matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente e o próximo candidato excedente será convocado, seguindo a ordem de classificação por instrumento e turno.
 - O aluno devidamente matriculado que não comparecer no prazo de 07 (sete) dias corridos, após o início da primeira disciplina da Oficina, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada, sendo convocado o próximo candidato excedente.

A validade deste processo seletivo será de seis meses, contados a partir da data de publicação do resultado final. Caso haja uma nova oferta para esta oficina, dentro desse prazo, os candidatos excedentes poderão ser convocados para realizar a matrícula.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as divulgações, convocações e avisos referentes a este processo seletivo.
- Os casos omissos ou especiais serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Coordenação Pedagógica do Conservatório de Música de Sergipe.

Aracaju, 14 de agosto de 2023



Carlos Heitor Rocha Mendonça

Diretor do Conservatório de Música de Sergipe